

DECRETO N° 225 DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **ROBSON DA SILVA SANTOS**, do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços gerais e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **ROBSON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços gerais, pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 13 de maio de 2024 e com término em 13 de maio de 2027.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal